



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos de toda Rede Municipal de ensino que entre si celebram o Município de Petrolândia, através da **Secretaria de Educação** e a Empresa **TRANSCIONE TRANSPORTE TURISTICOS EIRELI**.

Contrato que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106235/0001-16, com sede na Praça dos três Poderes, 141, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo Prefeito Sr. **FABIANO JAQUES MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 4.377.177 SDS/PE, registrado no CPF/MF sob o nº 812.035.514-87, residente e domiciliado na Avenida Barreiras, 793, Quadra 12, Centro Petrolândia – PE, representada neste ato pelo Secretário de Educação o Senhor **Evaldo José do Nascimento Araújo**, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSCIONE TRANSPORTE TURISTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.889.427/0001-06, com sede na Rua São Francisco, nº 74, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000, representada legalmente por seu representante legal **Sr. Valdecione Bejamim da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 748.895.754-72, de da CI nº 4.323.229, Órgão Expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 74, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000, de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, sob o esteio da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, sob as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. - O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 637, de 20 de outubro de 2010, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. - Constitui objeto do presente acordo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO** conforme Termo de Referência (**Anexo I**) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

- a) Ano de fabricação para veículos não superior a 15 anos;
- b) bancos apropriados para o transporte de passageiros;
- c) possuir equipamentos de segurança dentro das normas da legislação de trânsito;
- d) Veículos com todas as documentações em dia; inclusive apólice de seguro total;
- e) Manutenção corretiva e Preventiva dos Veículos por conta da contratada;
- f) Horário de chegada será de 30 minutos antes da solicitação para prestação dos serviços;

§ 1º - A substituição dos veículos, de imediato após a entrega, caso apresente defeitos sistemáticos, devidamente comprovados pela constante necessidade de manutenção corretiva.

§ 2º - Durante o prazo da substituição previsto no parágrafo anterior, deverá ser colocado pela Contratada outro veículo com as mesmas características à disposição do Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração;

3.2. O contrato poderá ser rescindido ou modificado, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso a Secretaria de Educação verifique a sua necessidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. - O objeto deste contrato será acompanhado:





I – Definitivamente, por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação, para efeito de posterior verificação de conformidade dos veículos com as especificações exigidas no Anexo IV do Edital;

II - Na ausência de indicação do responsável pela fiscalização dos serviços, o Secretário será **exclusivamente** responsável pela gestão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RAJUSTE

5.1. - Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, a **Contratante** pagará à(s) **Contratada** o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 4.833.808,16** (Quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos), sendo o **VALOR MENSAL** de **R\$ 483.380,82** (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor anual.

§ 1º – O Município de Petrolândia efetuará o pagamento das faturas referente ao fornecimento do objeto deste acordo em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no Departamento de Transporte/ou representante designado pelas Secretarias municipais.

§ 2º – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

§ 3º – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. - Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

12.361.1202. 2154.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

8.1. - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e daquelas constantes no Termo de Referência, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e daquelas constantes no Termo de Referência, são obrigações da CONTRATADA:

- I Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.
- II Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria de Educação.
- III Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.
- IV Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo.
- V – Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de Transito de PERNAMBUCO.
- VI – Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso.



VII – Cumprir os horários e trajetos fixados pela gerente da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria de Educação.

VIII – Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da contratante;

IX – Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais mencionado neste edital e os seguintes documentos:

- 1) Carteira de Habilitação do Condutor – Categoria D;
- 2) Comprovante de aprovação em curso especializado (art. 138, V do CTB);
- 3) Comprovante de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ainda ser reincidente de infração média durante os doze últimos meses;
- 4) Comprovante de inspeção semestral (conforme Art. 136 do CTB);
- 5) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
- 6) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura.

X – Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados.

XI – O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajés adequados.

XII – Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo.

XIII – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento).

XIV – As despesas relativas à manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas referente à contratação de motorista são de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. - O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida está a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.



II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. - Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou, entendendo-se como recusa a substituição do bem não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Petrolândia, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.





§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Petrolândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. - Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Petrolândia a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. - Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

13.2. - A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Petrolândia ou a terceiros, quando da execução do Contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Petrolândia de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

13.3. - A Contratada deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



13.4. - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

13.5. - Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Petrolândia - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Petrolândia/PE, 27 de Fevereiro de 2023.

Fabiano Jaques Marques
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Evaldo José do Nascimento Araújo
Secretário de Educação

TRANSCIONE TRANSPORTE TURISTICOS EIRELI
CNPJ Nº 05.889.427/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF: _____
2. _____ CPF/MF: _____



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-202306225210.pdf>
assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ANEXO AO CONTRATO Nº 014/2023 -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-202306225210.pdf
assinado por: idUser 83

Nº DA ROTA	DADOS DA ROTA					TIPO DE VEÍCULO	Nº DE ALUNOS				VALOR KM	VALOR DIARIA	DIAS LETIVOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL PARA 20 DIAS LETIVOS
	DESCRIÇÃO	KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO		M	T	N	I					
1	O itinerário da manhã e tarde tem início na Quadra 14 (-08.975852 -38.226204) Emb. 10M, 9T, passando na Av. 1 (-08.973334 -38.240075) Emb. 8M, 9T, passando no Projeto (-08.971522 -38.267933) Emb. 9M, 8T, continuando no Projeto (-08.967214 -38.261648) Emb. 7M, 7T, passando na Av. 3 (-08.961555 -38.240611) Emb. 9M, 7T, parando na Esc. Municipal Lino Manoel Viana (-08.961540 -38.249708) Desemb. 20M, 30T, parando na Esc. Estadual São Francisco (-08.954253 -38.246075) Desemb. 11M, 8T, passando na Av. 4 (-08.955721 -38.236310) Emb. 8M, 6T, passando na Av. 2 (-08.967409 -38.230699) Emb. 9M, 7T, parando na Esc. Municipal 06 de Março (-08.968426 -38.223186) Desemb. 10M, 7T, parando no Erem Maria Cavalcanti Nunes (-08.979497 -38.219919) Desemb. 8M, 3T, e finalizando no Erem de Jatobá (-08.979771 -38.220009) Desemb. 11M, 5T.	77,64	7,2	70,44	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	60	53			R\$ 9,02	R\$ 700,31	20	R\$ 14.006,26	R\$ 140.062,56
2	O itinerário da manhã e tarde tem início no Assentamento Lago Azul (-09.004554 -38.398130) Emb. 6M, 5T, passando no Sítio Pé de Galinha(-08.952961 -38.393148) Emb. 8M, 5T, passando na Associação Angico (-08.968706-38.362436) Emb. 5M, 8T, passando no Umbuzeirao (-08.956369 -38.335427) Emb. 7M, 6T, passando na Várzea Redonda (-08.955502-38.285015) Emb. 6M, 7T, passando no Bueirão (-08.953136-38.269442) Emb. 8M, 5T, passando na Av. Betinho (-08.961638-38.252417) Emb. 8M, 6T, parando na Esc. Municipal Lino Manoel Viana (-08.961637-38.249767) Desemb. 24M, 13T, e finalizando na Esc. Estadual São Francisco (-08.954495 -38.246099) Desemb. 25M, 28T.	109,6	0	109,6	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	49	41			R\$ 7,68	R\$ 841,73	20	R\$ 16.834,56	R\$ 168.345,60
3	O itinerário da manhã e tarde tem início no Serrote Vermelho (-08.991387-38.282402) Emb. 4M, 5T, passando na Associação APP (-08.973084 -38.280158) Emb. 2M, 3T, passando no Serrote Preto (-08.983949 -38.284653) Emb. 5M, 4T, passando na Fzd. Neto Nogueira (-08.978810-38.253153) Emb. 4M, 3T, parando na Esc. Lino Viana (-08.961542 -38.249620) Desemb. 12M, 10T, passando na Av. Bezinho (-08.961614 -38.267221) Emb. 5M, 4T, passando na Vila das 3 Cruz (-08.955456-38.259815) Emb. 3M, 4T, passando no Raspador (-08.913298-38.285052) Emb. 4M, 2T, e finalizando na Esc. Estadual São Francisco (-08.954409 -38.246017) Desemb. 15M, 15T. (7:30 - 12:00 - 13:30). O 1º Trecho de devolução do itinerário da tarde tem início na Esc. Municipal Lino Viana (-08.961542 -38.249620) Emb. 8T, passando na Fzd. Neto Nogueira (-08.978810-38.253153) Desemb. 2T, passando na Fzd. Cicero Moura (-08.979946-38.266478) Desemb. 1T, passando na Chácara Varzea Alegref(-08.983379-38.270320) Desemb. 2T, passando na Associação APP (-08.973084-38.280158) Desemb. 2T, e finalizando no Serrote Vermelho (-08.991387-38.282402) Desemb. 1T. (Trajeto de devolução 17:30). O 2º Trecho de devolução do itinerário da noite tem início na Esc. Estadual São Francisco (-08.954409 -38.246017) Emb. 11N, parando no Raspador (-08.913298-38.285052) Desemb. 3N, parando na Fzd. Neto Nogueira (-08.978810-38.253153) Desemb. 1N, parando na Chácara Varzea Alegre(-08.983379-38.270320) Desemb. 2N, parando na Associação APP (-08.973084-38.280158) Desemb. 3N, e finalizando no Serrote Vermelho (-08.991387 -38.282402) Desemb. 2N. (Trajeto de devolução 20:00)	139,63	0	139,63	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	27	25	19		R\$ 5,56	R\$ 776,34	20	R\$ 15.526,86	R\$ 155.268,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-202306225210.pdf
assinado por: idUser 83

4	O itinerário da manhã e tarde tem início no Assentamento Chico Mendes (-08.846850-38.302284) Emb. 2M, 2T, passando no Assentamento Cassio Alves (-08.937032-38.228616) Emb. 2M, 1T, passando na Borracharia Cururu (-08.946443-38.225732) Emb. 3M, 1T, passando no Nova Esperança (-08.951721-38.224127) Emb. 2M, 2T, parando na Esc. Municipal Itamar Leite (-08.960457-38.223239) Desemb. 10M, 6T, passando na Oficina Manoel Brinquinho (-08.962231 -38.219286) Emb. 3M, 3T, passando no Cond. Francisco Simões (-08.964542 -38.218847) Emb. 3M, 2T, parando na Esc. Municipal Vinicius de Moraes (-08.969970-38.223187) Desemb. 2M, 3T, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977524-38.218819) Desemb. 5M, 4T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00). O itinerário da noite tem início na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977524-38.218819) Emb. 20, parando no Cond. Francisco Simões (-08.964542-38.218847) Desemb. 4, parando na Oficina Manoel Brinquinho (-08.962231-38.219286) Desemb. 5, parando na Nova Esperança (-08.951721-38.224127) Desemb. 3, parando na Borracharia Cururu (-08.946443-38.225732) Desemb. 3, parando no Assentamento Cassio Alves (-08.937032-38.228616) Desemb. 3, e finalizando no Assentamento Chico Mendes (-08.846850-38.302284) Desemb. 2.(Trajeto de devolução 19:50)	109,94	109,94	0	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	17	13	20	R\$ 5,77	R\$ 634,35	20	R\$ 12.687,08	R\$ 126.870,76
5	O itinerário da manhã, tarde tem início no Cassio Alves (-08.947961 -38.225252) Emb. 9M, 11T, passando no Borracharia Cururu (-08.952671 -38.223794) Emb. 8M, 10T, passando no Oficina Manoel Brinquinho (-08.959033 -38.221821) Emb. 12M, 12T, passando no Cond. Francisco Simões (-08.961601 -38.216381) Emb. 9M, 10T, continuando no Cond. Francisco Simões (-08.965046 -38.219739) Emb. 11M, 10T, parando na Esc. 06 de Março (-08.968228 -38.223315) Desemb. 8M, 10T, parando na EREFAF (-08.968771-38.221344) Desemb. 7M, 8T, parando na Esc. Municipal Francisco Simões (-08.969049 -38.221903) Desemb. 9M, 10T, parando na Esc. Municipal 04 de Outubro (-08.970207 -38.222243) Desemb. 9M, 8T, parando na Esc. Municipal José de Araújo (-08.974747-38.218847) Desemb. 6M, 9T, finalizando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977524 -38.218819) Desemb. 10M, 8T. (07:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00). O itinerário da noite tem início no Lixão (-08.933424 -38.229357) Emb. 7N, passando no Oficina Manoel Brinquinho (-08.959033 -38.221821) Emb. 9N, passando no Cond. Francisco Simões (-08.961601 -38.216381) Emb. 8N, passando no Cond. Francisco Simões (-08.965046 -38.219739) Emb. 9N, finalizando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977524 -38.218819) Desemb. 33N. (Trajeto de devolução 19:50)	30,54	24,39	6,15	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	49	53	33	R\$ 17,51	R\$ 534,76	20	R\$ 10.695,11	R\$ 106.951,08
6	O itinerário da manhã, tarde tem início no Lixão (-08.933424 -38.229357) Emb. 9M, 8T, passando no Assentamento Cassio Alves (-08.947961 -38.225252) Emb. 11M, 6T, passando no Sítio Cururu (-08.952671 -38.223794) Emb. 7M, 7T, passando no Borracharia Cururu (-08.959033 -38.221821) Emb. 10M, 10T, passando no Cond. Francisco Simões (-08.961601 -38.216381) Emb. 8M, 7T, continuando no Cond. Francisco Simões (-08.965046 -38.219739) Emb. 10M, 9T, parando na Esc. Municipal 06 de Março (-08.968228 -38.223315) Desemb. 8M, 5T, parando na EREFAF (-08.968771 -38.221344) Desemb. 7M, 7T, parando na Esc. Municipal Francisco Simões (-08.969049 -38.221903) Desemb. 8M, 5T, parando na Esc. Municipal 04 de Outubro (-08.970207 -38.222243) Desemb. 7M, 7T, parando na Esc. Municipal José de Araújo (-08.974747 -38.218847) Desemb. 4M, 9T, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977524 -38.218819) Desemb. 11M, 6T, parando no EREM Maria Cavalcanti Nunes(-08.979497 -38.219919) Desemb. 5M, 4T, e finalizando EREM de Jatobá (-08.981378 -38.220546) Desemb. 5M, 5T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00 / 19:00)	39,65	33,5	6,15	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	55	47		R\$ 12,25	R\$ 485,71	20	R\$ 9.714,25	R\$ 97.142,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://ouvidi-solicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-202306225210.pdf
assinado por: idUser 83

7	O itinerário da manhã e tarde tem início na Agrovila 01 Januário Moreira(-08.910491 - 38.348628) Emb. 12M, 7T, passando na Agrovila 02 Januário Moreira(-08.898965 - 38.355994) Emb. 16M, 6T, passando na Agrovila 03 Januário Moreira(-08.890871 - 38.368959) Emb. 15M, 6T, passando na Agrovila 04 Januário Moreira(-08.867512 - 38.385346) Emb. 17M, 9T, parando na EREFEM Icó-Mandantes(-08.837803 - 38.408379) Desemb. 34M, 15T, e finalizando na Esc. Municipal Jurema(-08.821804 - 38.393166) Desemb. 26M, 13T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	88,12	0	88,12	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	60	28			R\$ 8,51	R\$ 749,90	20	R\$ 14.998,02	R\$ 149.980,24
8	O itinerário da tarde e noite tem início na Agrovila 01 Januário Moreira (-08.910491 - 38.348628) Emb. 10M, 7T, passando na Agrovila 02 Januário Moreira (-08.898965 - 38.355994) Emb. 12M, 11T, passando na Agrovila 03 Januário Moreira (-08.890871 - 38.368959) Emb. 13M, 9T, passando na Agrovila 04 Januário Moreira (-08.867512 - 38.385346) Emb. 9M, 9T, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837803 - 38.408379) Desemb. 43M, 36T. (14:10 - 14:10 / 21:00)	57,36	0	57,36	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte		43	36		R\$ 10,78	R\$ 618,34	20	R\$ 12.366,82	R\$ 123.668,16
9	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início na Agrovila 01(-09.036276 -38.249645) Emb. 25M, 29T, 19N, parando na Esc. Municipal 7 de Setembro (-08.985966 - 38.225178) Desemb. 11M, 14T, 8N, e finalizando na Esc. Estadual São Francisco (-08.954426 -38.246048) Desemb. 14M, 15T, 11N. (7:30 - 12:00 / 13:30). O itinerário de devolução da noite tem início no Esc. Municipal 7 de Setembro (-08.985966 - 38.225178) Emb. 9N, e finalizando na Agrovila 01(-09.036276 -38.249645) Desemb. 9N. (18:00). O itinerário de devolução da noite tem início na Esc. Estadual São Francisco (-08.954426 -38.246048) Emb. 10N, e finalizando na Agrovila 01(-09.036276 -38.249645) Desemb. 10N. (20:00)	71,06	54,22	16,84	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	25	29	19		R\$ 7,38	R\$ 524,42	20	R\$ 10.488,46	R\$ 104.884,56
10	O itinerários da manhã, tarde e noite tem início na Agrovila 01(-09.036276 -38.249645) Emb. 16M, 19T, 15N, passando na Br 316(-09.009349 -38.224205) Emb. 21M, 14T, 15N, parando na Esc. Municipal 7 de Setembro (-08.985966 -38.225178) Desemb. 11M, 9T, 8N, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977767 -38.218489) Desemb. 14M, 13T, 12N, e finalizando na Esc. Municipal 06 de Março (-08.968147 - 38.223225) Desemb. 12M, 11T, 10N. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00). O itinerários de devolução da noite tem início na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977767 - 38.218489) Emb. 30N, parando na Br 316(-09.009349 -38.224205) Desemb. 16N, e finalizando na Agrovila 01(-09.036276 -38.249645) Desemb.14N. (19:00 / 22:00)	62,8	62,8	0	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	37	33	30		R\$ 10,88	R\$ 683,26	20	R\$ 13.665,28	R\$ 136.652,80
11	O itinerários da manhã e tarde tem início na Agrovila 07 Limão Bravo (-08.879417 - 38.398418) Emb. 22M, 32T, passando na Agrovila 10 Limão Bravo (-08.859444 - 38.410790) Emb. 29M, 28T, parando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837803 - 38.408379) Desemb. 24M, 24T, e finalizando na Esc. Municipal Jurema (-08.821789 - 38.393206) Desemb. 27M, 36T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	44,48	0	44,48	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	51	60			R\$ 11,84	R\$ 526,64	20	R\$ 10.532,86	R\$ 105.328,64
12	O itinerários da tarde e noite tem início na Agrovila 07 Limão Bravo (-08.879417 - 38.398418) Emb. 17T, 17N, passando na Agrovila 10 Limão Bravo (-08.859444 - 38.410790) Emb. 25T, 20N, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837803 - 38.408379) Desemb. 42T, 37N. (14:10 - 14:10/ 21:00)	24,6	0	24,6	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte		42	37		R\$ 17,56	R\$ 432,47	20	R\$ 8.649,36	R\$ 86.493,60
13	O itinerários da manhã e tarde tem início na Vila dos Pescadores (-08.825039 - 38.403107) Emb. 9M, 10T, passando na Agrovila 01 Mandantes (-08.825381 - 38.395094) Emb. 13M, 8T, e finalizando na Esc. Municipal Jurema (-08.821991 - 38.393085) Desemb. 22M, 18T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	8,56	0	8,56	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	22	18			R\$ 31,08	R\$ 266,04	20	R\$ 5.320,90	R\$ 53.208,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-202306225210.pdf>
 assinado por: idUser 83

14	O itinerário da tarde tem início na Sandália do Pescador (-09.127224 -38.287438) Emb. 1T, passando no Brejinho de Fora (-09.083215 -38.289211) Emb. 1T, Parando na Esc. Municipal Santa Filomena (-08.973790 -38.221772) Desemb. 1T, e finalizando na Esc. Municipal Eudes Gustavo (-08.974328 -38.225802) Desemb. 1T. (13:30 - 15:30)	47,32	47,32	0	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		2			R\$ 5,49	R\$ 259,79	20	R\$ 5.195,74	R\$ 51.957,36
15	O itinerário da tarde tem início no Sítio Quixabinha (-08.995876 -38.206310) Emb. 1T, parando no Esc. Municipal 6 de Março (-08.968326 -38.223185) Desemb. 1T. (13:30 - 15:30)	14,94	14,94	0	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte		1			R\$ 13,61	R\$ 203,33	20	R\$ 4.066,67	R\$ 40.666,68
16	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início na Serra Vermelha(-09.136814 -38.286888) Emb. 10M, 10T, 9N, passando no Brejinho da Serra (-09.122862 -38.262385) Emb. 13M, 11T, 6N, Passando no Sítio Salão (-09.106303 -38.260217) Emb. 13M, 11T, 9N, Passando no Br 316(-09.083571 -38.287468) Emb. 9M, 8T, 7N, passando na Agrovila 02 (-09.012971 -38.221403) Emb. 15M, 12T, 8N, parando na Esc. Municipal 7 de Setembro(-08.985966 -38.225178) Desemb. 8M, 9T, 4N, parando na EREM de Jatobá (-08.980998 -38.220382) Desemb. 9M, 7T, 5N, parando na EREM Maria Cavalcanti Nunes(-08.979497 -38.219919) Desemb. 11M, 6T, 2N, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia(-08.977767 -38.218489) Desemb. 6M, 7T, 2N, parando na Esc. Municipal Francisco Simões(-08.969049 -38.221903) Desemb. 7M, 7T, 3N, parando na Esc. Municipal João Rodrigues(-08.968771 -38.221344) Desemb. 10M, 9T, 5N e finalizando na Esc. Municipal 06 de Março(-08.968147 -38.223225) Desemb. 8M, 8T, 2N. (7:30 - 12:00). O itinerário de devolução da noite tem início na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977767 -38.218489) Emb. 40N, parando na Agrovila 02(-09.012971 -38.221403) Desemb. 8N, parando na Br 316(-09.083571 -38.287468) Desemb. 7N, parando no Sítio Salão (-09.106303 -38.260217) Desemb. 9N, parando no Brejinho da Serra (-09.122862 -38.262385) Desemb. 7N, e finalizando no Serra Vermelha (-09.136814 -38.286888) Desemb. 9N. (18:40)	103,2	103,2	0	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	60	52	39		R\$ 8,02	R\$ 827,66	20	R\$ 16.553,28	R\$ 165.532,80
17	O itinerário da manhã e tarde tem início na Agrovila 01 Caititu (-08.911890 -38.451498) Emb. 27M, 17T, passando na Agrovila 03 Limão Bravo (-08.895848 -38.427162) Emb. 24M, 18T, parando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837429 -38.408064) Desemb. 22M, 20T, e finalizando na Esc. Municipal Jurema (-08.821804 -38.393166) Desemb. 29M, 15T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	62,08	0	62,08	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	51	35			R\$ 10,29	R\$ 638,80	20	R\$ 12.776,06	R\$ 127.760,64
18	O itinerário da tarde e noite tem início na Agrovila 01 Caititu (-08.911890 -38.451498) Emb. 18T, 19N, passando na Agrovila 03 Limão Bravo (-08.895848 -38.427162) Emb. 24T, 15N, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837429 -38.408064) Desemb. 42T, 34N. (14:10 - 14:10 / 21:00)	37,8	0	37,8	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte		42	34		R\$ 13,18	R\$ 498,20	20	R\$ 9.964,08	R\$ 99.640,80
19	O itinerário da manhã e tarde tem início na Vila Do Papagaio (-08.863433 -38.455542) Emb. 18M, 19T, passando na Agrovila 8 do Limão Bravo (-08.880561 -38.419517) Emb. 21M, 11T, passando na Agrovila 09 Limão Bravo (-08.863068 -38.396843) Emb. 19M, 15T, parando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837429 -38.408064) Desemb. 17M, 22T, e finalizando na Esc. Municipal Jurema (-08.821804 -38.393166) Desemb. 21M, 23T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	77,96	0	77,96	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	58	45			R\$ 9,06	R\$ 706,32	20	R\$ 14.126,35	R\$ 141.263,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

ESTADO DE PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://odouidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-202306225210.pdf>
 assinado por: idUser 83

20	O itinerário da tarde e noite tem início na Vila Do Papagaio (-08.863433 -38.455542) Emb. 16T, 12N, passando na Agrovila 8 do Limão Bravo (-08.880561 -38.419517) Emb. 10T, 13N, passando na Agrovila 09 Limão Bravo (-08.863068 -38.396843) Emb. 15T, 12N, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837429 -38.408064) Desemb. 51T, 37N. (14:10 - 14:10 / 21:00)	49,83	0	49,83	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	51	37		R\$ 11,49	R\$ 572,55	20	R\$ 11.450,93	R\$ 114.509,34
21	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Assentamento Cassia Alves (-08.937032 -38.228616) Emb. 7M, 8T, passando na Vila União (-08.948683 -38.220655) Emb. 7M, 5T, passando no Bairro Nova Esperança (-08.951721 -38.224127) Emb. 9M, 6T, passando na Av. Edjailton (-08.951853 -38.228966) Emb. 5M, 7T, passando no Oficina Manoel Brinquinho (-08.959033 -38.221821) Emb. 8M, 6T, passando no Sítio Mata Cabra (-08.960432 -38.213172) Emb. 6M, 7T, passando no Cond. Francisco Simões (-08.965046 -38.219739) Emb. 9M, 8T, parando na Esc. Municipal 04 de Outubro (-08.968228 -38.223315) Desemb. 13M, 10T, parando na Esc. Municipal Santa Filomena (-08.973037 -38.220872) Desemb. 7M, 8T, parando na Esc. Municipal Paulo Freire (-08.972831 -38.220838) Desemb. 12M, 13T, parando na Esc. Municipal José de Araújo (-08.974747 -38.218847) Desemb. 8M, 9T, e finalizando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia(-08.977541 -38.218777) Desemb. 11M, 7T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00). O itinerário de devolução da noite tem início no Esc. Estadual Delmiro Gouveia(-08.977541 -38.218777) Emb. 40N, parando no Cond. Francisco Simões (-08.965046 -38.219739) Desemb. 5N, parando no Sítio Mata Cabra (-08.960432 -38.213172) Desemb. 6N, parando na Oficina Manoel Brinquinho (-08.959033 -38.221821) Desemb. 5N, parando na Av. Edjailton (-08.951853 -38.228966) Desemb. 7N, parando no Bairro Nova Esperança (-08.951721 -38.224127) Desemb. 4N, parando na Vila União (-08.948683 -38.220655) Desemb. 7N, e finalizando no Assentamento Cassia Alves (-08.937032 -38.228616) Desemb. 6N. (19:50)	48,91	15,81	33,1	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	51	47	40	R\$ 13,33	R\$ 651,97	20	R\$ 13.039,41	R\$ 130.394,06
22	O itinerário da manhã tem início na Aldeia Indígena (-08.966907 -38.360527) Emb. 24M, finalizando na Esc. Municipal Pedro Cavalcante (-08.949054 -38.327224) Desemb. 24M. (7:30 - 12:00). O itinerário da tarde tem início no Sobrado (-08.995470 -38.457520) Emb. 7T, passando no Lago Azul (-09.004605 -38.399481) Emb. 9T, e finalizando na Esc. Estadual São Francisco (-08.954426 -38.246048) Desemb. 16T. (13:30 - 20:00)	79,92	0	79,92	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	24	16		R\$ 6,30	R\$ 503,50	20	R\$ 10.069,92	R\$ 100.699,20
23	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Berdugua (-08.770139 -38.176432) Emb. 2M, passando no Sítio Pau de Colher (-08.768303 -38.196416) Emb. 3M, passando no Sítio Lagoa do Cipo (-08.734507 -38.226783) Emb. 2M, parando na Esc. Municipal Barauna (-08.794718 -38.345989) Desemb. 2M, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837569 -38.408032) Desemb. 5M. (7:30 - 14:10)	87,92	3,18	84,74	Manhã	Veículo Automotor do Tipo – Pequeno porte	7			R\$ 3,84	R\$ 337,61	20	R\$ 6.752,26	R\$ 67.522,56
24	O itinerário da manhã e tarde tem início na Agrovila 2 do Limão Bravo(-08.913586 -38.423486) Emb. 12M, 12T, passando na Agrovila 4 do Limão Bravo(-08.926212 -38.400316) Emb. 17M, 15T, continuando na Agrovila 4 do Limão Bravo(-08.919221 -38.402837) Emb. 15M, 16T, passando na Agrovila 5 do Limão Bravo(-08.904536 -38.387002) Emb. 16M, 17T, parando na EREFEM Icó-Mandantes(-08.837394 -38.408071) Desemb. 32M, 22T, e finalizando na Esc. Municipal Jurema(-08.821879 -38.393094) Desemb. 28M, 38T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	95,28	0	95,28	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	60	60		R\$ 8,19	R\$ 780,34	20	R\$ 15.606,86	R\$ 156.068,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://odouidit-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/24-202306225210.pdf
assinado por: idUser 83

25	O itinerário da tarde e noite tem início na Agroviola 2 do Limão Bravo (-08.913586 - 38.423486) Emb. 12T, 9N, passando na Agroviola 4 do Limão Bravo (-08.926212 - 38.400316) Emb. 13T, 13N, continuando na Agroviola 4 do Limão Bravo (-08.919221 - 38.402837) Emb. 12T, 10N, passando na Agroviola 5 do Limão Bravo(-08.904536 - 38.387002) Emb. 14T, 10N, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes(-08.837394 - 38.408071) Desemb. 51T, 42N. (14:10 - 14:10 / 21:00)	62,67	0	62,67	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	51	42			R\$ 10,23	R\$ 641,11	20	R\$ 12.822,28	R\$ 128.222,82
26	O itinerário da manhã e tarde tem início na Agroviola 05 Mandantes (-08.794798 - 38.345888) Emb. 24M, 21T, passando na Agroviola 04 Mandantes (-08.804109 - 38.360795) Emb. 32M, 28T, parando na Esc. Municipal Jurema (-08.821991 - 38.393085) Desemb. 27M, 27T, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837569 -38.408032) Desemb. 29M, 22T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	45,32	0	45,32	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	56	49			R\$ 11,70	R\$ 530,24	20	R\$ 10.604,88	R\$ 106.048,80
27	O itinerário da tarde e noite tem início na Agroviola 05 Mandantes (-08.794798 - 38.345888) Emb. 18T, 12N, passando na Agroviola 04 Mandantes (-08.804109 - 38.360795) Emb. 21T, 18N, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837569 - 38.408032) Desemb. 39T, 30N. (14:10 - 14:10 / 21:00)	32,61	0	32,61	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	39	30			R\$ 14,60	R\$ 476,11	20	R\$ 9.522,12	R\$ 95.221,20
28	O itinerário da manhã e tarde tem início na Agroviola 06 Mandantes (-08.769925 - 38.341005) Emb. 22M, 18T, passando na Agroviola 04 Mandantes (-08.804109 - 38.360795) Emb. 34M, 23T, parando na Esc. Municipal Jurema (-08.821991 - 38.393085) Desemb. 25M, 19T, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837569 -38.408032) Desemb. 31M, 22T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	62,92	6,96	55,96	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	56	41			R\$ 10,14	R\$ 638,01	20	R\$ 12.760,18	R\$ 127.601,76
29	O itinerário da tarde e noite tem início na Agroviola 06 Mandantes (-08.769925 - 38.341005) Emb. 22T, 16N, passando na Agroviola 04 Mandantes (-08.804109 - 38.360795) Emb. 26T, 19N, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837569 - 38.408032) Desemb. 48T, 35N. (14:10 - 14:10 / 21:00)	45,84	5,22	40,62	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	48	35			R\$ 11,55	R\$ 529,45	20	R\$ 10.589,04	R\$ 105.890,40
30	O itinerário da manhã e tarde tem início na Agroviola 03 Mandantes(-08.810643 - 38.376617) Emb. 14M, 13T, parando na Esc. Municipal Jurema (-08.821991 - 38.393085) Desemb. 12M, 10T, passando na Agroviola 02 Mandantes(-08.820111 - 38.394630) Emb. 14M, 11T, passando na Agroviola 01 Mandantes(-08.825381 - 38.395094) Emb. 15M, 12T, passando na Vila dos Pescadores(-08.825039 -38.403107) Emb. 16M, 10T, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes(-08.837569 -38.408032) Desemb. 47M, 36T.(7:30 - 12:00 / 13:30 - 14:10)	30	0	30	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	59	46			R\$ 15,18	R\$ 455,40	20	R\$ 9.108,00	R\$ 91.080,00
31	O itinerário da tarde e noite tem início na Agroviola 03 Mandantes (-08.810643 - 38.376617) Emb. 10T, 9N, passando na Agroviola 02 Mandantes (-08.820111 - 38.394630) Emb. 12T, 11N, passando na Agroviola 01 Mandantes (-08.825381 - 38.395094) Emb. 9T, 8N, passando na Vila dos Pescadores (-08.825039 -38.403107) Emb. 13T, 10N, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837569 -38.408032) Desemb. 44T, 38N. (14:10 - 18:00 / 21:00)	22,5	0	22,5	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	44	38			R\$ 18,82	R\$ 423,45	20	R\$ 8.469,00	R\$ 84.690,00
32	O itinerário da manhã e tarde tem início na Fazenda Barto (-08.784002 -38.348944) Emb. 5M, 3T, passando no Lote (-08.785365 -38.340149) Emb. 6M, 4T, continuando no Lote (-08.791624 -38.336264) Emb. 4M, 4T, continuando no Lote(-08.789731 - 38.358686) Emb. 5M, 6T, e finalizando na Esc. Municipal Barauna (-08.794722 - 38.345961) Desemb. 20M, 17T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	48,76	6,64	42,12	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	20	17			R\$ 8,43	R\$ 411,05	20	R\$ 8.220,94	R\$ 82.209,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-202306225210.pdf>
 assinado por: idUser 83

33	O itinerário da manhã e tarde tem início no Lote (-08.794083 -38.371415) Emb. 9M, 6T, passando no Lote(-08.817269 -38.359380) Emb. 7M, 8T, e finalizando na Esc. Municipal Aveloz (-08.804090 -38.360731) Desemb. 16M, 14T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	20,92	0	20,92	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	16	14			R\$ 14,70	R\$ 307,52	20	R\$ 6.150,48	R\$ 61.504,80
34	O 1º trecho do itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Salão (-09.106303 -38.260217) Emb. 5M, 4T, passando na Fábrica de Gelo (-09.072031 -38.284389) Emb. 7M, 5T, e finalizando na Esc. Municipal Costa e Silva (-09.083171 -38.290270) Desemb. 12M, 9T. O 2º trecho do itinerário da manhã e tarde tem início no Brejinho da Serra (-09.122862 -38.262385) Emb. 2M, 3T, passando na Serra Vermelha (-09.136814 -38.286888) Emb. 4M, 3T, e finalizando na Esc. Municipal Sandália do Pescador (-09.126115 -38.286418) Desemb. 6M, 6T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	58,92	51,08	7,84	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	18	15			R\$ 7,03	R\$ 414,21	20	R\$ 8.284,15	R\$ 82.841,52
35	O itinerário da manhã tem início na Roça (-09.025694 -38.227246) Emb. 4M, passando na Agrovila 02 (-09.016076 -38.231673) Emb. 3M, passando na PE- 316(-09.025607 -38.242971) Emb. 5M, passando no Sítio Ojoara (-09.022452 -38.245383) Emb. 4M, passando na PE - 316(-09.042002 -38.258408) Emb. 3M, passando no Olho D'agua (-09.052895 -38.226837) Emb. 5M, e finalizando na Esc. Municipal Angico (-09.036311 -38.249732) Desemb. 24M. (7:30 - 12:00). O 1º Trecho do itinerário da tarde tem início no Sítio Ojoara (-09.021665 -38.246077) Emb. 5T, passando na Bomba (-09.027149 -38.252735) Emb. 7T, passando na PE- 316(-09.041774 -38.258262) Emb. 4T, e finalizando na Esc. Municipal Angico (-09.035966 -38.249843) Desemb. 16T. (13:30 - 18:00). O 2º Trecho do itinerário da tarde tem início na Roça (-09.025561 -38.227194) Emb. 6T, passando na Roça (-09.012363 -38.233486) Emb. 5T, e finalizando na Esc. Municipal Aroeira (-09.012880 -38.221562) Desemb. 11T. (13:30 - 18:00). O itinerário da noite tem início na Esc. Municipal Aroeira (-09.012880 -38.221562) Emb. 3N e finalizando na Roça (-09.025694 -38.227246) Desemb. 3N. (Trajeto de devolução 22:20)	57,36	36,1	21,26	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	24	27	3		R\$ 8,60	R\$ 493,30	20	R\$ 9.865,92	R\$ 98.659,20
36	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sítio Soares(-08.870611 -38.217378) Emb. 8M, 4T, 1N, continuando no Sítio Soares (-08.882097 -38.217611) Emb. 6M, 6T, 1N, continuando no Sítio Soares (-08.894746 -38.217887) Emb. 7M, 8T, 2N, continuando no Sítio Soares (-08.904298 -38.217740) Emb. 6M, 6T, 2N, passando no Assentamento Cassia Alves (-08.938320 -38.228179) Emb. 9M, 8T, 1N, passando na Vila União (-08.949208 -38.224868) Emb. 6M, 5T, 2N, passando no Sítio Mata Cabra (-08.945902 -38.210161) Emb. 6M, 7T, 1N, continuando no Sítio Mata Cabra (-08.960194 -38.210074) Emb. 8M, 6T, 2N, parando na Esc. Municipal João Rodrigues (-08.968771 -38.221344) Desemb. 8M, 6T, 1N, parando na Esc. Municipal 6 de Março (-08.968959 -38.222877) Desemb. 6M, 7T, 1N, parando na Esc. Municipal Vicius de Moraes (-08.969963 -38.223256) Desemb. 9M, 5T, 1N, parando na Esc. Municipal 4 de Outubro (-08.970483 -38.222968) Desemb. 6M, 8T, 2N, parando na Esc. Municipal Santa Filomena (-08.973877 -38.221585) Desemb. 7M, 6T, 2N, parando na Esc. Municipal José Araújo (-08.974747 -38.218847) Desemb. 6M, 8T, 2N, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977541 -38.218777) Desemb. 8M, 6T, 1N, e finalizando na EREM Maria Cavalcanti Nunes (-08.979703 -38.219969) Desemb. 6M, 4T, 2N. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00). O itinerário de devolução da noite tem início na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977541 -38.218777) Emb. 12N, e finalizando no Sítio Soares (-08.870611 -38.217378) Desemb. 12N.	110,78	49,91	60,87	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	57	50	12		R\$ 8,42	R\$ 932,77	20	R\$ 18.655,35	R\$ 186.553,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-202306225210.pdf>
assinado por: idUser 83

37	<p>O itinerário tem início na Agrovila 6 (-08.993215 -38.158358) Emb. 15M, 13T, 8N, passando na Agrovila 5 (-09.000885 -38.139826) Emb. 14M, 14T, 7N, passando na Bomba (-08.993338 -38.201174) Emb. 16M, 12T, 9N, passando no Exército (-08.964287 -38.173233) Emb. 13M, 14T, 10N, parando na Esc. 06 de Março (-08.968228 -38.223315) Desemb. 7M, 7T, 3N, parando na EREFAF (-08.968771 -38.221344) Desemb. 4M, 4T, 5N, parando na Esc. Municipal Francisco Simões (-08.969049 -38.221903) Desemb. 8M, 6T, 4N, parando na Esc. Municipal Paulo Freire (-08.972831 -38.220838) Desemb. 6M, 5T, 3N, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977044 -38.218810) Desemb. 7M, 8T, 4N, parando na EREM Maria Cavalcanti Nunes (-08.979497 -38.219919) Desemb. 8M, 6T, 3N, parando na Erem Jatobá (-08.981378 -38.220546) Desemb. 5M, 5T, 6N, parando na Esc. Municipal Primeiro de Julho (-08.983987 -38.223616) Desemb. 7M, 5T, 3N, e finalizando na Esc. Municipal 7 de Setembro (-08.986044 -38.225142) Desemb. 6M, 7T, 3N. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00). O itinerário de devolução da noite tem início na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977044 -38.218810) Emb. 36N, parando no Exército (-08.964287 -38.173233) Desemb. 10N, parando na Bomba (-08.993338 -38.201174) Desemb. 8N, parando na Agrovila 5 (-09.000885 -38.139826) Desemb. 7N, e finalizando na Agrovila 6 (-08.993215 -38.158358) Desemb. 11N. (19:50 / 22:20)</p>	167,58	18,68	148,9	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	58	53	34	R\$ 7,13	R\$ 1.194,85	20	R\$ 23.896,91	R\$ 238.969,08
38	<p>O itinerário da manhã e da tarde tem início na Agrovila 04 da Reta (-08.922504 -38.173823) Emb. 10M, 12T, passando na Agrovila Irmã Doroty (-08.924857 -38.187940) Emb. 10M, 13T, continuando na Agrovila Irmã Doroty (-08.932476 -38.193081) Emb. 13M, 13T, passando no Exército (-08.964287 -38.173233) Emb. 9M, 10T, passando na Roça (-08.955657 -38.163621) Emb. 12M, 12T, parando na Esc. Municipal 7 de Setembro (-08.986044 -38.225142) Desemb. 4M, 5T, parando na Esc. Municipal Primeiro de Julho (-08.983987 -38.223616) Desemb. 4M, 3T, parando na Erem Jatobá (-08.981378 -38.220546) Desemb. 6M, 5T, parando na EREM Maria Cavalcanti Nunes (-08.979703 -38.219969) Desemb. 4M, 7T, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977541 -38.218777) Desemb. 4M, 5T, parando na Esc. Municipal José Araújo (-08.974747 -38.218847) Desemb. 5M, 5T, parando na Esc. Municipal Santa Filomena (-08.973877 -38.221585) Desemb. 4M, 7T, parando na Esc. Municipal Paulo Freire (-08.972831 -38.220838) Desemb. 7M, 3T, parando na Esc. Municipal 4 de Outubro (-08.970483 -38.222968) Desemb. 4M, 5T, parando na Esc. Municipal Francisco Simões (-08.969049 -38.221903) Desemb. 3M, 3T, parando na Esc. Municipal 6 de Março (-08.968959 -38.222877) Desemb. 4M, 7T, e finalizando na EREFAF (-08.968771 -38.221344) Desemb. 5M, 5T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:40)</p>	108,76	22,56	86,2	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	54	60		R\$ 7,58	R\$ 824,40	20	R\$ 16.488,02	R\$ 164.880,16
39	<p>O itinerário da tarde e da noite tem início na Agrovila 04 da Reta (-08.922504 -38.173823) Emb. 5T, 3N, passando na Agrovila Irmã Doroty (-08.924857 -38.187940) Emb. 4T, 3N, continuando na Agrovila Irmã Doroty (-08.932476 -38.193081) Emb. 7T, 5N, passando no Exército (-08.964287 -38.173233) Emb. 7T, 5N, passando na Roça (-08.955657 -38.163621) Emb. 6T, 4N, parando na Esc. Municipal 7 de Setembro (-08.986044 -38.225142) Desemb. 2T, 1N, parando na Esc. Municipal Primeiro de Julho (-08.983987 -38.223616) Desemb. 1T, 2N, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977541 -38.218777) Desemb. 7T, 5N, parando na Esc. Municipal José Araújo (-08.974747 -38.218847) Desemb. 4T, 1N, parando na Esc. Municipal Santa Filomena (-08.973877 -38.221585) Desemb. 2T, 3N, parando na Esc. Municipal Paulo Freire (-08.972831 -38.220838) Desemb. 4T, 2N, parando na Esc. Municipal 4 de Outubro (-08.970483 -38.222968) Desemb. 3T, 1N, parando na Esc. Municipal Francisco Simões (-08.969049 -38.221903) Desemb. 2T, 1N, parando na Esc. Municipal 6 de Março (-08.968959 -38.222877) Desemb. 1T, 3N, e finalizando na EREFAF (-08.968771 -38.221344) Desemb. 3T, 1N. (18:00 - 19:00 / 19:50 - 22:20)</p>	108,76	22,56	86,2	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte		29	20	R\$ 5,24	R\$ 569,90	20	R\$ 11.398,05	R\$ 113.980,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloudiit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/24-202306225210.pdf>
 assinado por: idUser 83

40	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sitio Serrota (-08.987881 -38.239371) Emb. 6M, 7T, 3N, continuando no Sitio Serrota (-08.985484 -38.236899) Emb. 9M, 5T, 6N, continuando no Sitio Serrota (-08.989322 -38.247058) Emb. 6M, 6T, 4N, continuando no Sitio Serrota (-08.979661 -38.241281) Emb. 7M, 7T, 5N, parando na Esc. 1º de Maio (-08.982093 -38.224663) Desemb. 2M, 3T, 1N, parando na Esc. Municipal Monteiro Lombato (-08.984505 -38.224805) Desemb. 2M, 2T, 3N, parando na Esc. Municipal 7 de Setembro (-08.986298 -38.225609) Desemb. 3M, 3T, 1N, parando na Esc. Municipal 1º de Julho (-08.984306 -38.223380) Desemb. 4M, 2T, 2N, parando na EREM de Jatobá (-08.981176 -38.220497) Desemb. 2M, 2T, 2N, parando na Esc. Municipal Maria de Lourdes (-08.979159 -38.220830) Desemb. 3M, 3T, 1N, parando na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977270 -38.218756) Desemb. 3M, 2T, 2N, parando na Esc. Municipal Francisco Simões (-08.969028 -38.221919) Desemb. 2M, 3T, 1N, parando na Esc. Municipal João Rodrigues (-08.968656 -38.221195) Desemb. 3M, 2T, 1N, e finalizando na Esc. Municipal 6 de Março (-08.968364 -38.223239) Desemb. 4M, 3T, 4N. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00 / 19:00). O itinerário de devolução da noite tem início na Esc. Estadual Delmiro Gouveia (-08.977270 -38.218756) Emb. 20N, parando no Sitio Serrota (-08.979661 -38.241281) Desemb. 4N, parando no Sitio Serrota (-08.985484 -38.236899) Desemb. 5N, parando no Sitio Serrota (-08.989322 -38.247058) Desemb. 6N, e finalizando no Sitio Serrota (-08.987881 -38.239371) Desemb. 5N. (18:40 / 19:50 / 22:20)	71,49	14,85	56,64	Manhã /Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	28	25	18	R\$ 7,66	R\$ 547,61	20	R\$ 10.952,27	R\$ 109.522,68
41	O itinerário da manhã e tarde tem início na Agrovila 06 Limão Bravo (-08.895271 -38.402362) Emb. 18M, 22T, passando na Agrovila 10 Limão Bravo (-08.859444 -38.410790) Emb. 16M, 18T, parando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837803 -38.408379) Desemb. 30M, 38T, passando na Vila dos Pescadores (-08.825039 -38.403107) Emb. 18M, 20T, e finalizando na Esc. Municipal Jurema (-08.821789 -38.393206) Desemb. 22M, 22T. (7:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00)	51,96	0	51,96	Manhã /Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte	52	60		R\$ 11,28	R\$ 586,11	20	R\$ 11.722,18	R\$ 117.221,76
42	O itinerário da tarde e noite tem início na Agrovila 06 Limão Bravo (-08.895271 -38.402362) Emb. 25T, 15N, passando na Agrovila 10 Limão Bravo (-08.859444 -38.410790) Emb. 21T, 22N, e finalizando na EREFEM Icó-Mandantes (-08.837803 -38.408379) Desemb. 46T, 37N.	26,22	0	26,22	Tarde/ Noite	Veículo Automotor do Tipo – Grande porte		46	37	R\$ 16,75	R\$ 439,19	20	R\$ 8.783,70	R\$ 87.837,00
VALOR TOTAL											R\$ 24.169,02	R\$ 483.380,85	R\$4.833.808,16	



**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.**

NÚMERO DO CONTRATO: 014/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: TRANSCIONE TRANSPORTE TURISTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.889.427/0001-06, com sede na Rua São Francisco, nº 74, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de toda Rede Municipal e Estadual de Ensino.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.833.808,16 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023.

Fabiano Jaques Marques
Prefeito Municipal

